



DECRETO Nº 022/2022.

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 20/04/2022

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P e Pinheiro

Diretora SEMAD

Port. 120/2021 PMSIP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, DIA 22 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o feriado Nacional de 21 de abril de 2022, relativo ao personagem histórico Tiradentes;

CONSIDERANDO ainda a portaria nº 3.413/2022 do Ministério da Economia, que incluiu o dia 22 de abril como ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL DE 2022, em todas as repartições públicas municipais do poder executivo de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude do Feriado de Tiradentes, a ser comemorado no dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Hospital Municipal Bosco Moisés e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de abril de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA
ARAUJO:54545544215

Assinado de forma digital por
KAMILY MARIA FERREIRA
ARAUJO:54545544215
Dados: 2022.04.20 10:28:03 -03'00'

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).